

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 92, DE 1999

Dispõe sobre o exercício da medicina, a organização e atuação dos Conselhos de Medicina e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA N.º 22 DO RELATOR

Suprima-se o §1º do art. 37, renumerando-se os demais parágrafos.

Sala da Comissão, em de de 2003 .

Deputado ROBERTO GOUVEIA
Relator